

tomar necário para interligar os lotes e linhas que surgirão futuramente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Anchieta, em 28 de julho de 1970.

Registre-se e Publique-se  
José Luizigif

VISTO  
Anchieta em 28 / 07 / 1970  
Adelino Picoli  
Prefeito Municipal

Lei nº 219

Abre Crédito Especial por conta de dotação Orçamentária no valor de Cr\$ 500,00

Adelino Picoli, Prefeito Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto por conta de dotação orçamentária um Crédito Especial no montante de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para pagar gratificação aos funcionários Osmar Esca e José, dito, Cevaldo José Locatelli que passaram a ser funcionários do CEXESQ.

Art. 2º - Para cobertura da presente lei servirá a dotação 2.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 31 - Imprevistos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Anchieta, em 28 de julho de 1970

Registre-se e Publique-se  
José Luizigif

VISTO  
Anchieta em 28 / 06 / 1970  
Adelino Picoli  
Prefeito Municipal